

INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

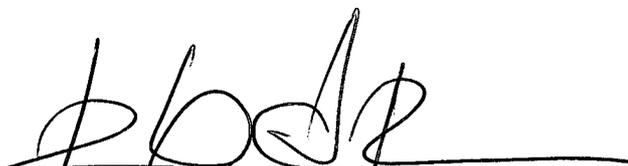
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 09 de julho de 2012, e ainda, com base no inciso VII do Artigo 9º do Estatuto do IFG, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 488, de 27 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referente ao Exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior